

GOVERNO MENTE PARA NÃO COBRAR GRANDES DEVEDORES



Fonte: SINDBANCARIOS

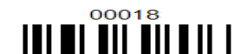
<https://www.sindbancarios.org.br/index.php/category/charges/>

EFEITOS DA REFORMA DA PREVIDENCIA

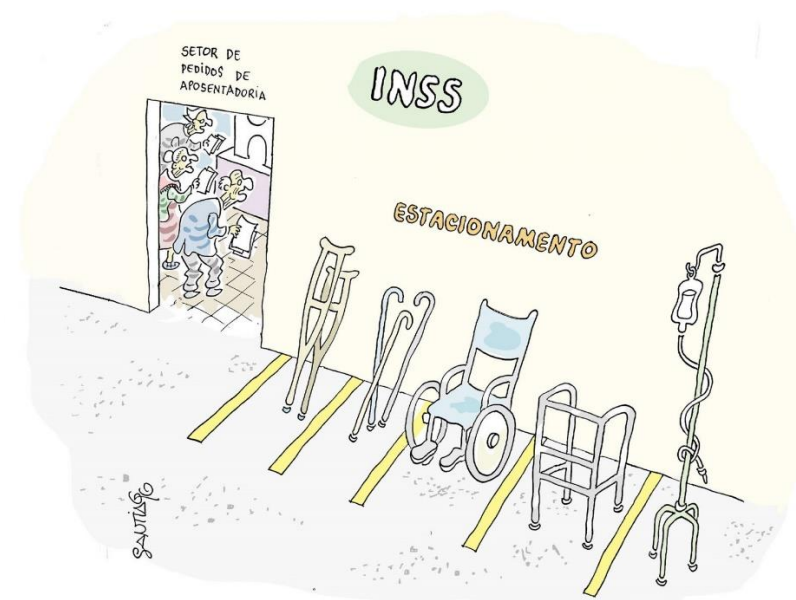


Fonte: SINDBANCARIOS

<https://www.sindbancarios.org.br/index.php/category/charges/>



Estamos filiados a:



Fonte: HUMOR – A REFORMA DA PREVIDENCIA

Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/humor/charges/2019/04/reforma-da-previdencia/>

2

SINPRO NNF

**SINDICATO DOS
PROFESSORES
DO NORTE NOROESTE
FLUNIMENSE**

NÃO SE ILUDA.

Ao contrário do que diz o governo e a mídia, a reforma da previdência não vai garantir aposentadoria para gerações futuras, nem para as atuais, mas restringir o acesso a quem já tem direito e reduzir o valor dos benefícios, em especial dos trabalhadores mais pobres.

Todos perderão.

Portanto a luta pela aposentadoria é de todos.

Se o governo aprovar a PEC 06/2019, milhões não conseguirão se aposentar e terão o benefício reduzido a menos de 1 salário mínimo.

E os que já são aposentados terão seus benefícios achatados.

O QUE É A PEC 06/2019

- a) Impõe a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres) para se aposentarem.
- b) Aumenta o tempo de contribuição de 15 para 20 anos para receber o benefício parcial.
- c) Acaba com a vinculação dos benefícios previdenciários e o salário mínimo.
- d) Os reajustes dos aposentados serão menores que os reajustes para o salário mínimo.
- e) Se você já é aposentado e for demitido – não terão direitos a multa dos 40% do FGTS.
- f) Se você se aposentar e for demitido, não terá direito ao recolhimento do FGTS e não terá direito a multa dos 40% do FGTS.

3

SINPRO NNF

**SINDICATO DOS
PROFESSORES
DO NORTE NOROESTE
FLUNIMENSE**

- g) Acaba a aposentadoria por tempo de contribuição (atualmente 30 anos para mulheres e 35 anos para homens). Todos terão de cumprir os pré-requisitos: idade mínima e tempo de contribuição.
- h) Trabalhadores rurais (aumenta a idade mínima para as mulheres de 55 para 60 anos), e o tempo mínimo de contribuição passa de 15 para 20 anos (homens e mulheres).
- g) Professores da rede privada: idade mínima de 60 anos e tempo de contribuição de 30 anos no mínimo.
- h) Para se aposentar com 100% do benefício deverá contribuir no mínimo por 40 anos.
- i) A reforma prevê que a idade mínima aumentara a cada 4 anos a partir de 2024. Ou seja, as regras para que um trabalhador possa se aposentar no futuro ficara ainda pior.
- j) reduz o benefício de prestação continuado (para indigente) de um salário mínimo para R\$400,00.
- k) O governo não apresentou proposta de mudança para as aposentadorias milionárias de militares e juizes, cujos benefícios superam os R\$33 mil reais (e a contribuição é menor que a dos demais trabalhadores). Estes setores farão suas próprias propostas de “REFORMA”.
- l) Onde está o fim dos privilégios?

Fonte: SINTTELRIO – 1654 - <https://issuu.com/sinttel-rio/docs/js1654>